

PORTARIA Nº 154, DE 25.09.2023 - GABINETE, Processo Administrativo nº 5.252/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 16 do Decreto Municipal nº 17.807, de 28 de outubro de 2021, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante de órgão da Administração Municipal, do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP: Edmilson Martins Oliveira pelo senhor Alessandro de Freitas Leone, como suplente, representante da Secretaria de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 25 de setembro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.